

DIVERSAS EMPRESAS

Assunto: Intenção de revogação do certame.
Ref.: PG-e nº 277/LALI-2/SBBE/2017.
Objeto: “CONCESSÃO DE USO DE ÁREA NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BELÉM/ VAL-DE-CANS/ JULIO CEZAR RIBEIRO DESTINADA À EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS DE MARCA PRÓPRIA.”
Anexo: Memorando nº 841/BENC-2/2017.

Comunicamos a V.S^{as}. que a INFRAERO, por razões de conveniência e oportunidade, e ainda amparada no subitem 18.4 do ato convocatório, tem a intenção de revogar o certame referenciado, conforme deliberação da Gerência de Negócios Comerciais do Aeroporto Internacional de Belém – Val-de-Cans/Júlio César Ribeiro, por motivo de esfriamento do mercado, onde potenciais investidores, quando realizada a prospecção de mercado para a área objeto de concessão, não mais manifestaram interesse na exploração da área, conforme o Memorando nº 841/BENC-2/2017.

Em razão do exposto, com fundamento no subitem 124.1 da NI 6.01/F (LCT) de 16 de maio de 2016 – Norma Interna da Infraero, notificamos às licitantes interessadas a apresentarem defesa administrativa contra a intenção ora comunicada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste expediente, se assim o desejarem, por e-mail: licitabr@infraero.gov.br. Informações adicionais pelo Tel.: (61) 3312-3457/3550.

Informamos que o dossiê completo do procedimento licitatório encontra-se disponível para vistas, na Gerência de Licitações da Infraero, no SCS, Quadra 04, Bloco “A”, 1ª andar, Edifício – Centro-Oeste, em Brasília/DF.

ANDREIA E SILVA HEIDMANN
Coordenadora de Licitação de Concessão de Áreas
do Grupo A